



Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU



DECRETO Nº 057/2017

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor
LUCIANO MARIANO MEDVID.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições legais, de acordo com o art. 20, VIII, da Lei Complementar nº
089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado a pedido, a partir de 10 de agosto de 2017, por Tempo de Contribuição, o servidor **LUCIANO MARIANO MEDVID**, portador Cédula de Identidade RG n.º 833.488-9/SSP-PR, inscrito no CPF n.º 414.061.419.68, nomeado em 06/10/1970 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria de Administração nos termos do Processo n.º 7368/2017, conforme estabelece o art. 192, III, alínea "a" da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. O Servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.210,45 (Três mil duzentos e dez reais quarenta e cinco centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 825,40 (Oitocentos e vinte e cinco reais quarenta centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992, Média de Gratificação por Função no valor de R\$ 42,16 (Quarenta e dois reais dezesseis centavos), Média de Adicional por Estimulo no valor de R\$ 53,20 (Cinquenta e três reais e vinte centavos) e Média de Hora Extras no valor de R\$ 80,59 (Oitenta reais e cinquenta e nove centavos) disposto no artigo 196, da Lei Complementar n.º 018/1992 e no Acórdão 3155/2014 do Tribunal de Contas do Paraná, totalizando o valor de R\$ 4.211,80 (Quatro mil duzentos e onze reais e oitenta centavos) mensais e R\$ 50.541,60 (Cinquenta mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Agosto / 2017
DE Nº 11.057
UMUARAMA, 30 / 08 / 2017
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS